



Prefeitura Municipal de Marília

Secretaria Municipal da Administração

Rua Bahia nº 40 - Centro - CEP 17501-900 - Marília - SP
Telefone: 3402-6021 - fax: 3402-6107 - e-mail: sal1@marilia.sp.gov.br

Ofício SA.10 nº 70/2022

Marília, 27 de Outubro de 2022.

Senhor Presidente,

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 31 / 10 / 2022

Marcos Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **2903**

Marília em 27 OUT. 2022

Em atenção ao Ofício nº 4575/2022, referente ao Requerimento nº 1582/2022, de autoria do Vereador Elio Eiji Ajeka, onde solicita que seja verificada a possibilidade de avaliar a extensão da licença paternidade, que atualmente é de cinco dias, contando final de semana e feriado, conforme preceitua a Lei Complementar nº 11/1991 (Código de Administração do Município), para um mês.

Considerando que o solicitado abrange a realização de estudos específicos pelas, solicitamos prorrogar, de forma excepcional, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para envio da resposta.

Atenciosamente,

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR

Secretário Municipal da Administração

Excelentíssimo Senhor
Marcos Santana Rezende
Presidente da Câmara Municipal
MARÍLIA

/krxa

